

ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/2021

Autor: Vereadora Brenda Ferrari

Súmula: Estabelece prioridade de vacinação contra a Covid-19, aos Professores e Funcionários da Educação Pública Municipal, Estadual e Privada, que necessitam entrar em contato direto com alunos.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/04/2021.

Apresentado em Expediente do Dia: 20/04/2021

Encaminhado às Comissões de:

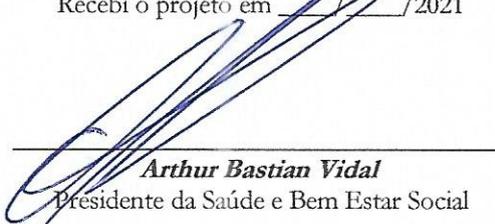
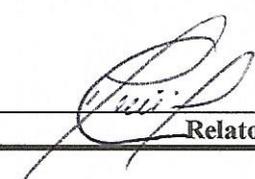
Saúde e Bem Estar Social, em 16/04/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021  _____ Arthur Bastian Vidal Presidente da Saúde e Bem Estar Social	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MARIO _____ Lapa, em ____/____/2021. _____ Arthur Bastian Vidal Presidente da CSBES
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator _____ _____  _____ Relator

Comissão de Saúde e Bem estar social:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

MARCOS JOSÉ LECH (Membro)

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)